



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Desenvolvimento e compromisso com você.

Adm. 2009 - 2012

LEI Nº 1969/2011

Fixa os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais, na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Os vencimentos devidos aos servidores pelo efetivo exercício de cargo ou função pública, estão previstos e fixados nos anexos I e II, em conformidade com o Organograma, Anexo III, e quadro de progressão horizontal, Anexo IV, desta Lei.

Art. 2º - Ficam convalidados os pagamentos efetuados aos servidores, a título de vencimento, sob a vigência da Resolução nº 11/2010.

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de janeiro de 2011.

Clairton Dutra Costa Vieira
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Leandro Augusto Pinto Abidalla
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de janeiro de 2011. _____
Leandro Augusto Pinto Abidalla - Superintendente Administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Desenvolvimento e compromisso com você.

Adm. 2009 - 2012

ANEXO I

Cargos	Nº Vagas	Vencimento	Jornada Semanal
Auxiliar de Secretaria	03	872,80	40 horas
Técnico em Contabilidade	01	1.003,08	40 horas
Controlador Interno	01	2.010,95	40 horas
Recepcionista	01	616,42	40 horas
Motorista	01	935,67	40 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	02	575,01	40 horas
Zelador	03	575,01	40 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Desenvolvimento e compromisso com você.

Adm. 2009 - 2012

ANEXO II

Cargo	Nº Vagas	Vencimento	Recrutamento	Jornada Semanal
Chefe de Gabinete	01	2.820,80	Ampla	Dedicação exclusiva

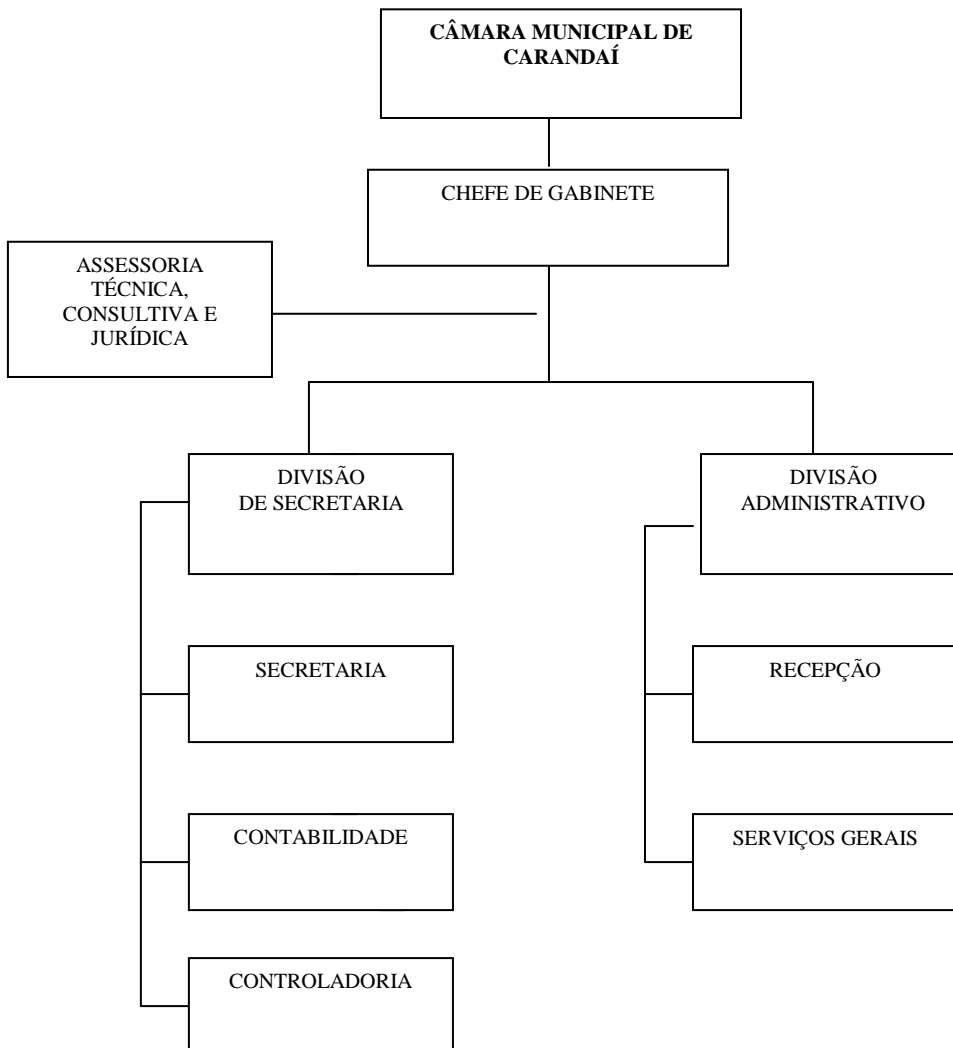


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Desenvolvimento e compromisso com você.

Adm. 2009 - 2012

ANEXO III





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Desenvolvimento e compromisso com você.

Adm. 2009 - 2012

ANEXO IV

CARGOS	REFERÊNCIA							
	Inicial	A (10%)	B (3%)	C (3%)	D (3%)	E (3%)	F (3%)	G (10%)
Auxiliar de Secretaria	872,80	960,08	988,88	1.018,55	1.049,10	1.080,58	1.113,00	1.224,29
Técnico em Contabilidade	1.003,08	1.103,39	1.136,49	1.170,58	1.205,70	1.241,87	1.279,13	1.407,04
Controlador Interno	2.010,95	2.212,04	2.278,41	2.346,76	2.417,16	2.489,68	2.564,37	2.820,80
Recepcionista	616,42	678,06	698,40	719,36	740,94	763,17	786,06	864,67
Motorista	935,67	1.029,24	1.060,11	1.091,92	1.124,68	1.158,42	1.193,17	1.312,48
Auxiliar de Serviços Gerais	575,01	632,51	651,49	671,03	691,16	711,90	733,25	806,58
Zelador	575,01	632,51	651,49	671,03	691,16	711,90	733,25	806,58